



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da terceira Reunião Ordinária do oitavo Período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2017, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presente. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura de expedientes recebidos da Prefeitura Municipal e diversos: Ofício nº 203/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 22/2017 assinado por todos os Vereadores, informando que o último processo licitatório realizado para regularização do contrato de concessão de transporte municipal e intermunicipal ocorreu no ano de 2001 com vigência de oito anos, se comprometendo a resolver a situação em no máximo doze meses. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, afirmou considerar doze meses um prazo muito longo para resolver uma situação que deixa a desejar há tanto tempo, sugerindo que o prazo máximo seja reduzido a seis meses. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, concordou que o prazo de seis meses é mais que suficiente para resolver o problema, pois a população está sofrendo com as péssimas condições em que se encontram os ônibus, que não oferecem nenhum tipo de conforto aos passageiros. O Presidente confirmou a importância de que a licitação seja feita o mais rápido possível, visando melhor atender a todas as Comunidades do Município de Lima Duarte. Seguindo foi feita leitura do Ofício nº 217/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 49/2017 que solicita esclarecimentos acerca de ofício encaminhado pelo Munícipe Walmick Rodrigues de Andrade; Ofício nº 218/2017 em atenção as indicações nº 137 e 139/2017; Ofício circular nº 18/2017 encaminhado pela Presidente da Comissão Representativa da Sociedade e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do cumprimento das Metas do Plano Decenal Municipal de Educação 2015 a 2025, do Município de Lima Duarte, solicitando nomeação de Vereador a compor a comissão e convidando para primeira reunião que ocorrerá no dia vinte e cinco de agosto as nove horas na Secretaria Municipal de Educação. O Presidente questionou qual Vereadores se habilitaria a compor a Comissão mencionada e o Vereador Rogério Ferreira dos Santos se propôs a participar da reunião programada para a próxima sexta-feira, no entanto não se comprometeu a integrar permanentemente a comissão. O Presidente afirmou que na próxima reunião de comissões o assunto será discutido com calma e será indicado um titular e suplente para compor a Comissão Representativa. Em seguida foi lido Ofício nº 111/2017 assinado pela Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho encaminhando recomendação e requisitando resposta no prazo de dez dias a respeito do Inquérito Civil nº MPMG – 0386.16.000019-9; Ofício nº 119/2017 assinado pela promotora de justiça Natalia Salomão de Pinho encaminhando recomendação e requisitando resposta no prazo de dez dias a respeito do Inquérito Civil nº MPMG – 0386.16.000112-2. Dando continuidade passou-se a publicação de Projetos de Lei: Ofício nº 81/2017 de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas encaminhando o projeto de Lei Ordinária nº 06/2017 que “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Lima Duarte, MG”. O Vereador Geraldo Fonseca Neto lembrou que no ano de 2016 foi Publicado um Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

de autoria do Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva, com conteúdo muito semelhante ao do Projeto de Lei apresentado, e que após reunião com os farmacêuticos do Município não se chegou a um consenso em relação a determinação de plantões e horários de funcionamento das farmácias. Finalizou afirmando que a presença nos mesmos, em futuras discussões sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2017 é indispensável. O Presidente informou que um dos maiores questionamentos dos farmacêuticos do Município com relação a determinação de horários para plantões de farmácias é sobre segurança e policiamento. Lembrou que são os próprios empresários que organizam as escalas de plantões e finalizou pontuando a importância de discutir a situação da única farmácia existente no Distrito de Conceição de Ibitipoca. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, concordou que o Projeto de Lei apresentado deve ser discutido junto aos farmacêuticos, pois a regulamentação dos horários de funcionamento e plantões é necessária, finalizou dizendo que após debater o assunto terá mais condições de defender a aprovação do Projeto de Lei. Seguindo, publicou-se o Projeto de Lei Ordinária nº07/2017 que “dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na forma que menciona” e Ofício nº198/2017 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2017 que “altera o art. 8 da lei Ordinária nº 1.844/2017”. Iniciando o grande expediente foram lidas Indicações de autoria do Vereador Rogério Ferreira dos Santos: nº141/2017 indicando a determinação ao setor competente de conserto de dois bueiros na Rua Aristides de Almeida na Comunidade de Manejo. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos explicou que uma indicação fazendo a mesma solicitação foi apresentada e aprovada no ano vigente, no entanto, até o momento nada foi feito para solucionar o problema que já ocasionou acidente envolvendo um veículo de passeio, pois a vegetação cresceu e tampou o buraco. O Vereador Walter de Paula Neves se comprometeu a ajudar a solucionar a situação, intercedendo ao Poder Executivo Municipal pela resolução do problema. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 142/2017 – indicando determinação ao setor competente da limpeza de bueiro de águas pluviais, situado na Praça Tiago Delgado, próximo a subida para a Igreja da Comunidade de Manejo. A indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos explicou que uma indicação fazendo a mesma solicitação foi apresentada e aprovada no ano vigente, no entanto, até o momento nada foi feito, o que torna a situação mais preocupante pois no período chuvoso ocorrem alagamentos o que provoca erosão da rua. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 143/2017 – indicando determinação ao setor competente a construção de pontos de ônibus na Praça Tiago Delgado, Ruas João Correia e Nilo Delgado na Comunidade de Manejo. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos explicou que uma indicação fazendo a mesma solicitação foi apresentada e aprovada no ano vigente, no entanto, até o momento nada foi feito e finalizou afirmando que atender a indicação se trata de proporcionar um conforto do qual a Comunidade necessita. O Presidente disse considerar importante que ocorra a licitação para concessão de transporte urbano municipal, pois existe a possibilidade de realização de parceria para construção dos pontos de ônibus. O Vereador João Batista de Moura Júnior relembrou indicação feita no início do ano solicitando a construção de ponto de ônibus próximo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Bairro Cruzeiro que abrigaria os passageiros da chuva e do sol. Finalizou comentando que em conversa com o Secretário Municipal de Obras foi



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

sugerida a construção de um ponto de ônibus em madeira, pois seria mais econômico. O Presidente destacou a importância de providenciar construção de ponto de ônibus e banheiro na divisa entre os Municípios de Lima Duarte e Juiz de Fora, local onde os passageiros ficam aguardando por ônibus sem nenhum tipo de abrigo. Não havendo manifestações contrárias a indicação foi aprovada; nº 144/2017 – indicando determinação ao Diretor do DEMAÉ a limpeza da rede de esgoto das Comunidade de Manejo e Vila São Geraldo. A Indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Rogerio Ferreira dos Santos explicou que uma indicação fazendo a mesma solicitação foi apresentada e aprovada no ano vigente, no entanto, até o momento nada foi feito. Frisou que a situação está insustentável e vergonhosa, pois as pessoas pagam por um serviço que não é prestado, resultando no acúmulo de esgoto e em um mal cheiro insuportável. Finalizou estabelecendo o prazo de trinta dias para que o Poder Executivo Municipal tome providências com relação ao assunto. O Vereador Geraldo Fonseca Neto destacou a necessidade de estender a solicitação a todo Município, que por não possuir rede de esgoto canalizada precisa de manutenções periódicas, para o desassoreamento dos córregos, permitindo um melhor escoamento. A seguir foi feita leitura do 2º Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de lei Ordinária nº 16/2017 que “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem imóvel de propriedade da Administração”. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas destacou a ausência de representante da Comunidade de São Domingos da Bocaina, e informou que a função do Poder Legislativo é analisar os Projetos de Lei em sua Legalidade de Juridicidade e votar, no entanto, quem assinará o Contrato de cessão de uso são as associações de moradores das Comunidades. Finalizou solicitando que seja encaminhado o mais breve possível pelo Poder Executivo Municipal Projeto de Lei subvencionando as Associações de Moradores das Comunidades de São José dos Lopes, Conceição de Ibitipoca e São Domingos da Bocaina. Não havendo manifestações contrárias o Projeto foi aprovado. Iniciando a palavra livre o Vereador João Batista de Moura Júnior comentou a realização de serviço paliativo na pavimentação da Rua Clemente Armando Moreira, no entanto, o material utilizado é semelhante a escória, fator que possivelmente aumentará o transtorno em dias chuvosos, manifestou esperança de que o mais breve possível seja realizado um serviço eficiente. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos destacou a importância de construir banheiro público no centro do Município de Lima Duarte para atender principalmente a munícipes de comunidades rurais, turistas e taxistas; solicitou a instalação de placa identificando a Rua Manoel Ferreira dos Santos e a intensificação da fiscalização do trânsito de bicicletas no calçadão, no intuito de evitar acidentes. Finalizou solicitando ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira que providencie a retirada de carros em situação de sucata próximos a Praça Tiago Delgado antes da realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida no mês de outubro. O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, informou que a Comunidade do Distrito de Conceição de Ibitipoca está há seis meses sem ambulância, e aguarda que seja encaminhado Projeto de lei subvencionando a Associação de Moradores. O Vereador Geraldo Fonseca Neto realizou leitura do Ofício nº 82/2017 encaminhado pelo Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos e Profissionais do Magistério – SINSERPUMA Lima Duarte; comentou sobre informações de diária do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAÉ e leu o trecho que segue: “Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

nº 02/2017 “Regulamenta a concessão de diárias aos servidores que especifica”, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Lima Duarte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 15 de 16 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a estrutura e organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte – MG e alterações posteriores”, dando destaque ao Artigo 6º no qual existe tabela com referências de quilometragem e valores de diárias a serem pagos a servidores (distância de 100 a 350 Km, valor pago: R\$ 325,74; distância de 351 a 700 Km, valor pago: R\$ 343,91; distância de 701 a 1000 Km valor pago: R\$ 1.145,76) informações que demonstram, segundo ele, a inexistência de irregularidades nos pagamentos de diárias de funcionários. Comentou sobre a retirada de um banco e um pedestal no qual foi colocada uma imagem religiosa, construídos em espaço público pelo Município conhecido como “Andinho”, esclarecendo que após denúncia feita ao Ministério Público foram solicitadas informações ao Poder Executivo Municipal, que poderia ter entrado em acordo com o município autorizando a permanência dos monumentos, mas optou pela demolição, ato que segundo ele foi brusco e desnecessário. O Vereador João Batista de Moura Júnior informou ter recebido reclamações de motoristas que não são contemplados pelo sistema de pagamento de diárias. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas se manifestou solidário ao comentário do Vereador Geraldo Fonseca Neto ao que se refere a retirada da imagem religiosa da Rua Manoel Rodrigues da Costa, afirmando que considera o fato um ato de intolerância religiosa. Parabenizou os organizadores da festa do Bairro Afonso Pena, em especial a Presidente da Associação de Moradores da Comunidade Jussara. Informou que o Secretário Municipal de Obras prometeu fazer medida paliativa nas Ruas Maria Elídia e Brasília nos próximos quinze dias e agradeceu pelo serviço de desobstrução de sistema de captação de águas na Rua Presidente Kennedy no Bairro Afonso Pena. Sobre a não realização da Exposição Agropecuária, comentou que foi aprovada subvenção no valor de R\$ 3000.000,00 que seria remanejado no Orçamento Municipal da dotação nº 4.4.90.51.00.2.14.06.10.301.002.0.1.0027, destinada a construção de um centro de fisioterapia, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Deixou claro que dentro do Orçamento Municipal do ano de 2017 a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária possui a dotação nº 2.0.60.60.2.42.0059, que prevê a realização de eventos agropecuários, no valor de R\$ 405.000,00, portanto, segundo ele, em momento algum a doação de Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte prejudicou a realização da Exposição Agropecuária, pois a mesma é custeada pela Secretaria Municipal de Agricultura e o leilão de barracas realizado pelo Poder Executivo. Afirmou que jamais será contrário a ajudar a Santa Casa de Misericórdia, no entanto considera importante esclarecer os fatos. Finalizou criticando o pagamento de diárias em valores altos a servidores e a aquisição de veículo luxuoso pelo Poder Executivo Municipal que se recusa a realizar eventos que fazem parte da tradição do Município, contudo reconheceu que a decisão é exclusivamente do Poder Executivo Municipal e ressaltou que a verba para realização da exposição agropecuária continua disponível no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. O Presidente destacou a necessidade do Poder Executivo Municipal fiscalizar a situação de vendedores ambulantes que além de não gerarem emprego e não contribuírem com a arrecadação municipal, competem com o comércio local. Finalizou afirmando acreditar que a decisão de realizar festas é do Poder Executivo Municipal, e que todo recurso é bem recebido pela Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte que passou por momentos de muita dificuldade financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

e graças à colaboração de muitas pessoas está se recuperando. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos ao questionar quem é o servidor municipal responsável pelo setor de fiscalização, foi informado pelo Vereador Geraldo Fonseca Neto de que é o funcionário Luiz Carlos de Oliveira que além de trabalhar na fiscalização Municipal realiza atendimento no balcão da tesouraria, contudo todas as denúncias devem ser feitas na Secretaria Municipal de Fazenda para que as devidas providencias sejam tomadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 21 de agosto de 2017